



PORTARIA Nº 2582, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-11-2023, Progressão ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2208868, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.018591/2023-69).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2579, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, à professora substituta **Leticia Santana Gomes**, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, na forma relacionada nesta portaria:

MÊS/ANO	HORAS
Maio/2023	00h30min (trinta minutos) <i>Que correspondem à 00h30min (trinta minutos) de adicional noturno</i>
Junho/2023	02h30min (duas horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Julho/2023	01h00min (uma hora) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>
Agosto/2023	06h40min (seis horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2577, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.021108/2023-23, resolve:



Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Carlos Henrique dos Santos**, no período de 16/10/2023 a 15/10/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Erik Telles Pascoal - Membro

Fábio Ferraço - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2576, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.021111/2023-47, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de



estágio probatório do servidor **Marcos Manoel Ferreira**, no período de 23/10/2023 a 22/10/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**

Bruno Dias de Souza - Membro

Marcos Vinícius Rodrigues - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Setembro/2023**, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionadas nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Camilo Lelis Jota Pereira	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	08h10min (oito horas e dez minutos) <i>Que correspondem à 09h30min (nove horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Cristine de Melo	12h40min (doze horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 14h30min (catorze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	04h50min (quatro horas e cinquenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Leticia Santana Gomes	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Mariana Gravina Prates Junqueira	2h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Rodolfo Fernandes Esteves	2h40min (três horas e trinta e três e minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2568, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo Nº 2030/2023/REITORIA, bem como a solicitação do Ofício Nº 35/2023/PPGCEA/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2280/2023, de 25-09-2023, publicada no DOU em 28-09-2023, fls. 23, Seção 2, que concede o afastamento do país ao servidor **Diego de Souza Sardinha**, Siape nº 1801740, para participar do Congresso Mediterranean Geosciences Union (MedGU) em Istambul e Gaziantep - Turquia, para fazer constar: "**bem como o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985**" onde constou: "bem como o Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985," e para fazer constar: "**com ônus para a UNIFAL-MG**" onde constou: "com ônus limitado para a UNIFAL-MG"(Processo nº 23087.016057/2023-18).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2565, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2023, Progressão à servidora **Hudsara Aparecida de Almeida Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1093930, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018312/2023-67).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2564, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-11-2023, Progressão ao servidor **Evandro Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646751, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor



Associado (Processo nº 23087.018326/2023-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2563, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-10-2023, Promoção ao servidor **Geraldo Alves da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394601, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.002038/2020-61).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2562, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-10-2023, Progressão à servidora **Maria Olivia Ferreira Gouvea**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1377545, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº 23087.019265/2023-79).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2560, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial nº 181.338/2023, resolve:



Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Caio Pereira Miarelli**, matrícula Siape nº 3160794, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, **até o dia 25-10-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.019330/2023-66.

Art. 2º O controle de frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2559, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021093/2023-01, resolve:

Designar a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Legislação de Pessoal-FG.1**, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2558, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021093/2023-01, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 3150621, no período de 06-11-2023 a 09-11-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 23-10-2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2557, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação realizada em 18 de setembro de 2023, em processo eleitoral do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, objeto Processo nº 23087.015159/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, para exercer a função gratificada de **Coordenador Adjunto do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia-FG.3** desta Universidade, pelo mandato de dois anos (23087.015159/2023-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2556, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a deliberação realizada em 18 de setembro de 2023, em processo eleitoral do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, objeto Processo nº 23087.015159/2023-16, resolve:

Reconduzir o servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, matrícula Siape nº 1524546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1682/2021, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 28-10-2023 a 27-10-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2555, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019743/2020-06, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir a função gratificada de **Coordenador de Capacitação e Avaliação - FG.1**, vinculada à Coordenadoria de Capacitação e Avaliação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.



1º Substituto(a)

Lais Aparecida Bernardes - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2089537

2º Substituto(a)

Daniel Barbosa Bruno - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1672256

Juliana Guedes Martins

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2545, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I e Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Flávio Nunes Ramos**, matrícula SIAPE nº 1545742, CPF ***.122.687-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 18-11-2023 a 03-12-2023, para *realizar pesquisa e colaboração em projetos na Edge Hill University, University of Birmingham e no Royal Botanic Gardens - Kew*, em Omskirk, Birmingham e Londres - Reino Unido, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017472/2023-99).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2543, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-11-2023, Progressão à servidora **Keila Bossolani Kiill**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1493017, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014694/2023-50).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2541, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012312/2023-53, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Ana Beatriz da Silveira Moretti**, matrícula SIAPE nº 1643324, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	04/08/2008	23/01/2013	1.634	20%	326	0	10	26
Universidade Federal de Alfenas	08/02/2013	05/06/2013	118	20%	23	0	0	23
Universidade Federal de Alfenas	21/06/2013	12/11/2019	2.336	20%	467	1	3	12
TOTAL					816		2 Ano(s), 2 Mes(es) e 26 Dia(s)	

Total convertido: 816 (oitocentos e dezesseis) dias líquidos ou 2 anos, 2 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020830/2023-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Tereza Cristina Carbonari de Faria**, matrícula Siape nº 2023181, nos dias 31-10-2023 e 01-11-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2537, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008456/2023-13, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Deila Rosely Carneiro**, matrícula SIAPE nº 2213067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Estrutural, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/05/2010	12/11/2019	3.483	20%	696	1	11	1
TOTAL					696	1 Ano(s), 11 Mes(es) e 1 Dia(s)		

Total convertido: 696 (seiscentos e noventa e seis) dias líquidos ou 1 ano, 11 meses e 1 dia.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2530, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.018962/2023-11, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2529, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2023, a partir de 24/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2023, a partir de 26/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/01/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, inciso **I** do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso **IV** do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidor **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, matrícula SIAPE nº 1051181, CPF ***.050.818-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 20-11-2023 a 01-12-2023, para participar de *pesquisa conjunta entre a Universidade de Barcelona e a Universidade Federal de Alfenas*, em Barcelona - Espanha, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017493/2023-12).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2516, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015883/2022-69, resolve:

Designar a servidora **Valeska Carvalho e Almeida**, matrícula Siape nº 1629188, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Coordenador de Registro e Controle Acadêmico do *Campus Poços de Caldas - FG.3*, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2515, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, observado o contido no Parágrafo único do art. 16. da Resolução Consuni Nº 114/2022, e a solicitação do OFÍCIO Nº 222/2023/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315182, para exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FCC**, desta Universidade (Processo nº 23087.017880/2023-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2512, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada na 86ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, objeto Processo nº 23087.021995/2019-53, resolve:

Reconduzir a servidora **Fernanda de Carvalho Vidigal**, matrícula Siape nº 2147157, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 2519/2019, alterada pela Portaria nº 1254/2021, para os encargos de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade - PPGNL**, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 25-11-2023 a 24-11-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição realizada na 86ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, objeto Processo nº 23087.021995/2019-53, resolve:

Reconduzir a servidora **Olga Luisa Tavano**, matrícula Siape nº 1579076, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 2518/2019, alterada pela Portaria nº 1253/2021, para os encargos de **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade - PPGNL**, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 25-11-2023 a 24-11-2027.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2509, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003723/2019-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Michele Nazaret de Almeida**, matrícula Siape nº 1753594, nos dias 16 e 17-11-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02-11-2023, o servidor **Pedro Henrique Oliveira Sant Anna**, matrícula Siape nº 3221274, CPF ***.308.476-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina, código de vaga nº 0913100, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.020384/2023-74).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2507, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.001224/2023-23, resolve:

Localizar o servidor **FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2505, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.018706/2023-15, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Marcos Manoel Ferreira**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Química**, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2504, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Roberto Pereira Silva**, matrícula SIAPE nº 1913489, CPF ***.526.648-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 15-11-2023 a 19-11-2023, para participar do *IX Congresso Latinoamericano de História Del Pensamiento Económico*, em Medellín - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020309/2023-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2503, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800 de 18 de outubro de 1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387 de 7 de fevereiro de 1995., resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Augusto de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº 3333589, CPF ***.274.033-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, no



período de 31-10-2023 à 08-11-2023, para participar do *Global Symposium on Artificial Intelligence in Dentistry* e realizar visita técnica na Universidade de Boston, em Boston - USA, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.018042/2023-94).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2500, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015, bem como o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023 e demais informações que constam do processo nº 23087.005130/2023-26, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **Eduardo Gomes Salgado**, matrícula SIAPE nº 1719861, CPF ***.294.296-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Polos e Projetos de Irrigação do Departamento de Irrigação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2499, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005130/2023-26, resolve:

Art. 1º Encerrar a Cessão do servidor **Eduardo Gomes Salgado**, matrícula SIAPE nº 1719861, CPF ***.294.296-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autorizado por meio da Portaria nº 893/2023, publicada no DOU de 05-04-2023, Seção 2, fls. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2498, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2023, Promoção à servidora **Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2141505, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011134/2023-43).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2497, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2023, Progressão à servidora **Talita Sarah Mazzoni**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2337244, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019623/2023-43).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2496, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2023, Progressão à servidora **Luciene Resende Gonçalves**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746244, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020365/2023-48).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2495, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Laís Aparecida Bernardes**, matrícula SIAPE nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar ação de desenvolvimento com 395 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no **período de 14-11-2023 a 13-02-2024 (90 dias)** (Processo nº 23087.017988/2023-33).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2493, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **CARLOS TADEU SIEPIERSKI**, matrícula SIAPE nº 1673282, CPF: ***.740.018-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para elaboração do relatório final de estágio pós-doutoral no Centro em Rede de Investigação em Antropologia, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de **18-01-2024 a 16-04-2024 (90 dias)**,



com ônus limitado para a UNIFAL-MG.(Processo nº 23087.016023/2023-23).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2491, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula SIAPE nº 2968880, CPF ***.874.336-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 07-11-2023 a 18-11-2023, para participar da *ROTA TECNOLÓGICA - PORTUGAL/BRASIL, no Instituto Politécnico de Bragança e participar do Web Summit 2023*, em Bragança e Lisboa - Portugal, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000315/2023-44).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2485, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008575/2023-68, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Dênis Magalhães**,



matrícula SIAPE nº 1096600, Médico, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, Classe E, aposentado, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	30/06/2000	2.014	40%	805	2	2	15
Universidade Federal de Alfenas	11/07/2000	12/11/2019	7.064	40%	2.825	7	9	0
TOTAL					3.630	9 Ano(s), 11 Mes(es) e 15 Dia(s)		

Total convertido: 3.630 (três mil, seiscentos e trinta) dias líquidos ou 9 anos, 11 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2482, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985 e inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula SIAPE nº 3002335, CPF ***.446.168-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 15-11-2023 a 30-11-2023, para participação em *projeto de pesquisa conjunto, excursão geográfica e visitas de campo na área de oficina de mineração, junto à Universidade de Friedrich Schiller de Jena, em Jena - Alemanha, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013430/2023-89).*

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2480, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 91.800/1985, Decreto nº 1.387/1995 e Portaria UNIFAL-MG Nº 903/2022, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Vanessa Cristina Giroto Nery**, matrícula SIAPE nº 1892142, CPF ***.662.298-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 06-11-2023 à 24-11-2023, para realizar pesquisa de pós-doutoramento em Justiça Restaurativa, em Álava, Bilbao e Madri - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005677/2022-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2478, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020509/2023-66, resolve:

Art. 1º Alterar, temporariamente, a localização e o exercício do servidor **Mansueto Bartelega Pederiva**, matrícula SIAPE nº 1751702, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para exercer suas atribuições na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2475, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006405/2023-49, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Denise Hollanda lunes**, matrícula SIAPE nº 1673910, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	18/07/2013	12/11/2019	2.309	20%	461	1	3	6
TOTAL					461	1 Ano(s), 3 Mes(es) e 6 Dia(s)		

Total convertido: 461 (quatrocentos e sessenta e um) dias líquidos ou 1 ano, 3 meses e 6 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2474, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a nomeação constante no Despacho Administrativo Nº 446/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Leandro Araújo Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1793142, os encargos de **Vice-Coordenador de Extensão e Cultura da Faculdade de Odontologia - CECFO**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.015313/2020-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2473, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a nomeação constante no Despacho Administrativo Nº 446/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Daniela Coelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643085, os encargos de **Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Odontologia - CECFO**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.015313/2020-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2471, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-10-2023, Progressão à servidora **Paula da Costa Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1991033, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015240/2023-04).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020576/2023-81, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Marina de Fátima Venâncio**, matrícula Siape nº 1672886, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 16-01-2024 à 15-03-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2468, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020576/2023-81, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Marina de Fátima Venâncio**, matrícula Siape nº 1672886, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 18-09-2023 à 15-01-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, em 22-10-2023, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **Luiz Tomaz da Silva**, matrícula Siape 2029153, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, por meio da Portaria nº 1927/2022, na forma constante do Processo nº 23087.017364/2022-35.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2465, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a 16ª reunião do conselho deliberativo do Museu de Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG, que indicou a direção e vice-direção, conforme consta no Ofício nº 37/2023/MMP/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, para exercer a função de **Vice-Diretor do Museu da Memória e Patrimônio**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.016169/2023-79).



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2464, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a 16ª reunião do conselho deliberativo do Museu de Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG, que indicou a direção e vice-direção, conforme consta no Ofício nº 37/2023/MMP/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar a servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, para exercer a função de **Diretora do Museu da Memória e Patrimônio - FG.1**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.016169/2023-79).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2463, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista a 16ª reunião do conselho deliberativo do Museu de Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG, que indicou a direção e vice-direção, conforme consta no Ofício nº 37/2023/MMP/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, da função **pro-tempore de Vice-Diretor do Museu da Memória e Patrimônio**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2086/2023 (Processo nº 23087.016169/2023-79).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º



1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista a 16ª reunião do conselho deliberativo do Museu de Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG, que indicou a direção e vice-direção, conforme consta no Ofício nº 37/2023/MMP/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509953, da função **pro-tempore de Diretora do Museu da Memória e Patrimônio - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2085/2023 (Processo nº 23087.016169/2023-79).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2458, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso I, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, matrícula SIAPE nº 2045298, CPF ***.945.588-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, no período de 01-11-2023 à 16-11-2023, para participar de *missão referente ao Projeto de Investigação em Cooperação Internacional no Instituto Universitário Egas Moniz*, em Caparica - Portugal, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017599/2023-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2457, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Diego Duarte Ribeiro**, matrícula Siape nº 1668812, exercício de 2023, a partir de 17/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2455, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009922/2023-70, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 168, de 28 de janeiro de 2021, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Lucinda Moreira**, matrícula Siape nº 1097052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível 4 da Classe D, Padrão de Vencimento 16, **para fazer constar: "a contar de 04-12-2014**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003," **onde constou: "a contar de 14-12-2018"**.

Art. 2º Esta portaria gera **efeitos financeiros** no período de **25-05-2018 a 13-12-2018**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 23-05-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2454, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **16-10-2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, matrícula SIAPE 1687162, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.020383/2023-20).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2453, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020836/2022-37, resolve:

Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o **Pró-Reitor de Administração e Finanças - CD.2**, servidor **Mayk Vieira Coelho**, no período de 18-10-2023 a 27-10-2023, durante seu afastamento para FORPLAD - 2023 e 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2450, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o artigo 28, da Lei nº 8.112/90, bem como Parecer de Força Executória nº 00608/2023/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, da Advocacia-Geral da União, objeto do Processo Judicial nº 1000691-21.2018.4.1.3809, bem como o disposto no processo nº 00892.000435/2018-94, resolve:

Art. 1º Declarar nulo os efeitos da Portaria nº 1.376/2018 de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018, seção 2, pag. 34, onde foi aplicada a penalidade da Demissão a servidora **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, matrícula SIAPE 1849533, do cargo de Engenheiro/Área do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Reintegrar a servidora **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, matrícula SIAPE 1849533, ao cargo de Engenheiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Varginha, em código de vaga SIAPE nº 0297969.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2448, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.018648/2023-20, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2023, a partir de 17/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2440, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e em observância à Resolução CEPE nº 59, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, os encargos de Vice-**Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família, modalidade residência**, pelo mandato de 04 anos, no período de 10-10-2023 à 09-10-2027 (Processo nº 23087.015705/2023-19).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador, desde 10-10-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2439, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG e em observância à Resolução CEPE nº 59, de 18 de outubro de 2022, resolve:



Art. 1º Atribuir à servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, os encargos de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família, modalidade residência**, pelo mandato de 04 anos, no período de 10-10-2023 à 09-10-2027 (Processo nº 23087.015705/2023-19).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Coordenadora, desde 10-10-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, dos encargos de **Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família**, modalidade residência, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2116/2023 (Processo nº 23087.015705/2023-19).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2433, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio de Souza Terra**, matrícula Siape nº 2488969, exercício de 2023, a partir de 20/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2432, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anderson Jose de Oliveira**, matrícula Siape nº 2076867, exercício de 2023, a partir de 16/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2431, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio Luiz Pissetti**, matrícula Siape nº 2608953, exercício de 2023, a partir de 16/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2430, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alzira Maria Serpa Lucho**, matrícula Siape nº 1545439, exercício de 2023, a partir de 16/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2429, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020330/2023-17, resolve:

Validar o Ato nº 0706, de 07-08-2015, da Universidade Federal de Viçosa, que concede à servidora **Valeska Carvalho e Almeida**, matrícula Siape nº 1629188, lotada na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, alterado pela Lei nº 12.772/12.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2428, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Amanda Latércia Tranches Dias**, matrícula Siape nº 1544862, exercício de 2023, a partir de 16/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2427, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008347/2023-98, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;



RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Noé Vital Ribeiro Júnior**, Matrícula SIAPE nº 0394612, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	27/01/1992	12/11/2019	10.152	40%	4.060	11	1	15
TOTAL					4.060	11 Ano(s), 1 Mes(es) e 15 Dia(s)		

Total convertido: 4.060 (quatro mil e sessenta) dias líquidos ou 11 anos, 1 mês e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2424, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-10-2023, Progressão ao servidor **Enrique Alberto Gallegos Collado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1062033, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017447/2023-13).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2423, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-10-2023, aceleração da promoção ao servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.018613/2023-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2422, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no despacho administrativo Nº 506/2023/COPG/PRPPG/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.019515/2023-71, resolve:

Reconduzir o servidor **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 1547241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1615/2021, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**, com mandato no período de 21-10-2023 a 01-02-2025.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no despacho administrativo Nº 506/2023/COPG/PRPPG/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.019515/2023-71, resolve:

Reconduzir a servidora **Tania Regina Girdi Andrade**, matrícula Siape nº 1803715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 1614/2021, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - FCC**, com mandato no período de 21-10-2023 a 01-02-2025.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista a redistribuição publicada pela Portaria MEC nº 1.824, de 13 de setembro de 2023, no DOU de 15-09-2023, Seção 2, página 23, e o que consta do processo nº 23087.020278/2023-91, resolve:

Localizar a servidora **VALESKA CARVALHO E ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2416, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, exercício de 2023, a partir de 10/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2414, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, exercício de 2023, a partir de 19/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2413, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula Siape nº 1764289, exercício de 2023, a partir de 10/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2400, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019213/2023-01, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Abelardo Bento Araujo**, no período de 25/09/2023 a 24/09/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Marta Gouveia de Oliveira Rovai - **Presidente**

Marcelo Menezes Salgado - Membro

Ronaldo Auad Moreira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas



no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2399, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 09-10-2023 do servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, matrícula siape nº 3207255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.015441/2020-51).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício.

PORTARIA Nº 2398, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019418/2023-88, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Cloves Antônio de Souza**, na qualidade cônjuge da ex-servidora **Raquel Lopes Martins Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1199500, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 27-09-2023, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.



Art. 2º Conceder pensão a **Davi Martins de Souza**, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora **Raquel Lopes Martins Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1199500, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 27-09-2023, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Conceder pensão a **Miguel Martins de Souza**, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora **Raquel Lopes Martins Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1199500, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 27-09-2023, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Conceder pensão a **Gabriel Martins de Souza**, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora **Raquel Lopes Martins Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1199500, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 27-09-2023, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 5º Os beneficiários farão jus, ainda, ao Benefício Especial, com fundamento no art. 3º, II da Lei nº 12.618/2012.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27-09-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2397, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR**, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015023/2018-49, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Antônio Luengo Garcia**, matrícula SIAPE nº 0394352, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4, da



Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/05/1993	12/11/2019	9692	40%	3876	10	07	16
TOTAL					3876	10 Ano(s), 07 Mes(es) e 16 Dia(s)		

Total convertido: 3.876 (três mil, oitocentos e setenta e seis) dias líquidos ou 10 anos, 07 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2396, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leticia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, exercício de 2023, a partir de 10/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2395, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014200/2023-37, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Aline Souza Araújo**, matrícula Siape nº 1643900, nos dias 16 e 19-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 23-08-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2394, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004963/2023-70, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Vanderlei Donizetti Flaúsino**, Matrícula SIAPE nº 1097184, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Classe B, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Laboratório Central de Análises Clínicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	02/10/2000	2.108	40%	843	2	3	23
Universidade Federal de Alfenas	30/08/2004	12/11/2019	5.553	40%	2.221	6	1	1
TOTAL					3.064	8 Ano(s), 4 Mes(es) e 24 Dia(s)		

Total convertido: 3.064 (três mil e sessenta e quatro) dias líquidos ou 8 anos, 4 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2392, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o resultado da eleição para vice-coordenador do Curso de Ciências Contábeis, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Karla Luisa Costa Sabino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1308372, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis**, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.019601/2023-83).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2389, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Setembro/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	12h49min (doze horas e quarenta e nove minutos) <i>Que correspondem à 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	05h59min (cinco horas e cinquenta e nove minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	04h15min (quatro horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>



Marcos Vinícius Furtado Perucci	05h14min (cinco horas e quatorze minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	04h25min (quatro horas e vinte e cinco minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	15h00min (quinze horas) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>
Raul Torres Bernardo	02h30min (duas horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	05h22min (cinco horas e vinte e dois minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2386, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2023, a partir de 05/10/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2384, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019432/2023-81, considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com o objetivo de sanear a irregularidade, resolve:

Alterar as férias do servidor **DANIEL SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 1762486, exercício de 2023, referente ao período de 01-10-2023 a 10-10-2023.

O período de férias alterado foi usufruído de 25-09-2023 a 04-10-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pro-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2381, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009919/2023-56 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Lucinda Moreira**, Matrícula SIAPE nº 1097052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Classe D, Padrão de Vencimento 16, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	26/12/1994	12/11/2019	9.088	20%	1.817	4	11	27
TOTAL					1.817	4 Ano(s), 11 Mes(es) e 27 Dia(s)		

Total convertido: 1.817 (um mil, oitocentos e dezessete) dias líquidos ou 4 anos, 11 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2378, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Eva Burger**, matrícula SIAPE nº 1678029, CPF ***.227.548-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 18-10-2023 a 23-10-2023, para participar Congresso *11th Trends in Medical Mycology - TIMM*, em Atenas - Grécia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017512/2023-01).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2377, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o o Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula SIAPE nº 1476086, CPF ***.445.538-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 29-10-2023 a 11-11-2023, para realizar visita técnica à Universidade de Barcelona, em Barcelona - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016502/2023-40).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2375, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a restituição à UNIFAL-MG das funções gratificadas código 4 - FG.4, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Vaneska Costa Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1728728, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos** - FG.4, vinculada à Diretoria de Processo Seletivos-DIPS, desta Universidade (Processo nº 23087.012899/2023-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2374, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1851/2023/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar à servidora **Vaneska Costa Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1728728, dos encargos de **Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos**, vinculada à Diretoria de Processo Seletivos-DIPS, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1738/2022 (Processo nº 23087.012899/2023-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2373, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a restituição à UNIFAL-MG das funções gratificadas código 4 - FG.4, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1916187, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Varginha** - FG.4, desta Universidade (Processo nº 23087.012899/2023-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2372, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a restituição à UNIFAL-MG das funções gratificadas código 4 - FG.4, resolve:



Art. 1º Designar a servidora **Sônia dos Santos Pedrezini**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672190, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas** - FG.4, desta Universidade (Processo nº 23087.012899/2023-09).

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2371, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021343/2019-19, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, no dia 06-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2370, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e conforme o que determina o § 3º do artigo 14 da RESOLUÇÃO RDC Nº 611/2022, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada, publicada no DOU em 16/03/2022, Edição 51, Seção 1, Página 107, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Itamar dos Reis Dias**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 1985569, os encargos de **Supervisor de Proteção Radiológica Substituto**, responsável pelas ações relativas à proteção radiológica da Faculdade de Odontologia desta UNIFAL-MG, nas ausências e impedimentos do Titular (Processo nº 23087.019343/2023-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2369, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e conforme o que determina o artigo 14 da RESOLUÇÃO RDC Nº 611/2022, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada, publicada no DOU em 16/03/2022, Edição 51, Seção 1, Página 107, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Carlos Augusto de Souza Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3333589, os encargos de **Supervisor de Proteção Radiológica (SPR)**, responsável pelas ações relativas à proteção radiológica da Faculdade de Odontologia desta UNIFAL-MG (Processo nº 23087.019343/2023-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2368, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e conforme o que determina o § 2º do artigo 13 da RESOLUÇÃO RDC Nº 611/2022, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada, publicada no DOU em 16/03/2022, Edição 51, Seção 1, Página 107, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Itamar dos Reis Dias**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 1985569, os encargos de **Responsável Técnico Substituto**, pelos procedimentos radiológicos da Faculdade de Odontologia desta UNIFAL-MG, nas ausências e impedimentos do Titular (Processo nº 23087.019343/2023-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2367, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e conforme o que determina o artigo 13 da RESOLUÇÃO RDC Nº 611/2022, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada, publicada no DOU em



16/03/2022, Edição 51, Seção 1, Página 107, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Carlos Augusto de Souza Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3333589, os encargos de **Responsável Técnico (RT)**, pelos procedimentos radiológicos da Faculdade de Odontologia desta UNIFAL-MG (Processo nº 23087.019343/2023-35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2366, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a indicação contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, os encargos de **Vice-Coordenador de Extensão e Cultura da Escola de Enfermagem**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-10-2023 a 19-10-2025 (Processo nº 23087.016317/2023-55).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2365, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a indicação contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100153, os encargos de **Coordenador de Extensão e Cultura da Escola de Enfermagem**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-10-2023 a 19-10-2025 (Processo nº 23087.016317/2023-55).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2364, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA JUNIOR**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 125/2023, publicado no DOU de 06-07-2023, fls. 49 a 51, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 175/2023, publicado no DOU de 29-09-2023, fls 64, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305523.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2363, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa contida no OFÍCIO Nº 67/2023/ICT/Reitoria/Unifal-MG, do Processo 23087.014576/2023-41, resolve:

Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 2073, de 28-08-2023, publicada no DOU em 29-08-2023, Seção 2, fls. 30, que autoriza o afastamento do país ao servidor **Wanderson Jose Lambert**, matrícula Siape nº 1766751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 01-10-2023 a 08-10-2023, para participar do VI Encontro Internacional da Faculdade de Ciências - 2023 da Universidade Pedagógica e Tecnológica da Colômbia e participar de encontros com docentes para construir alianças promovendo pesquisa e extensão em ciências, em Tunja - Colômbia.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2362, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 104/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.019021/2023-96, resolve:

Reconduzir a servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 2121/2019, para exercer a função de



Vice-Coordenadora do Programa de pós-Graduação em Química, pelo mandato de 01-10-2023 a 31-12-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2361, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 104/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.019021/2023-96, resolve:

Reconduzir o servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, matrícula Siape nº 1444392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 2120/2019, para exercer a função de **Coordenador do Programa de pós-Graduação em Química** - FCC, pelo mandato de 01-10-2023 a 31-12-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2359, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-10-2023, Progressão à servidora **Michele Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766271, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014621/2023-68).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2353, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.019320/2023-21, resolve:

Designar a servidora **Jamilli Salviano Coelho**, matrícula Siape nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmicos-CD.4**, servidora Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, no período de **03-10-2023 a 07-10-2023** e de **04-12-2023 a 17-12-2023**, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2352, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Bruna Figueira de Moraes	C	IV	04	C	IV	05	03/10/2023
Raquel de Figueiredo Ananias	E	I	01	E	I	02	05/10/2023
Eliane Marques Silveira	E	IV	11	E	IV	12	09/10/2023
Gustavo Ferreira de Oliveira	E	IV	11	E	IV	12	09/10/2023
Iêda Gomes Francisco Andrade	E	IV	11	E	IV	12	09/10/2023
Julio Cesar Barbosa	E	IV	11	E	IV	12	10/10/2023
Lucas Cezar Mendonça	E	IV	11	E	IV	12	11/10/2023
Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro	E	IV	07	E	IV	08	12/10/2023
Denis Eduardo Borba Ferreira	E	IV	11	E	IV	12	12/10/2023
Thiago de Lima Silva Fregnan	D	IV	07	D	IV	08	16/10/2023
Julieta Aparecida Moreira	D	IV	10	D	IV	11	29/10/2023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2351, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018964/2023-00, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670568, no período de 09 a 11-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais de 2018 e 10-11-2020 (Treinamento) Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2350, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-09-2023, Progressão ao servidor **Leonardo Henrique Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1840302, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012764/2023-35).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2349, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-10-2023, Progressão à servidora **Luciene Alves Moreira Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2422442, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016695/2023-39).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas